DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/99
de 17 de Maio de 1999

Concede "Medalha 16 de Junho" ao baririense ***GIUSEPPE MÁRIO FAVA.***

Doutor CALIL ABRAHÃO JACOB, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a " Medalha 16 de Junho " ao cidadão baririense Senhor ***GIUSEPPE MÁRIO FAVA,*** em reconhecimento aos serviços prestados em pról da população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publição.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de Maio de 1999.

O Presidente,

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo